

MINISTÉRIO DAS MULHERES

# PDTIC

2025-2028

Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
e Comunicação do *Ministério das Mulheres*





MINISTÉRIO DAS MULHERES

# PDTIC

2025-2028

Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
e Comunicação do *Ministério das Mulheres*

Brasília/DF, 2024

MINISTÉRIO DAS  
**MULHERES**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRA**

Aparecida Gonçalves

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

Maria Helena Guarezi

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**Presidente:** SE - Maria Helena Guarezi

**Secretaria Administrativa:** CGTI – Clelson Salles Rodrigues

**Integrantes:**

SE - Maria Helena Guarezi

SENEV – Denise Motta Dau

SENAEC – Rosane da Silva

SENATP – Stella Matos Batista Lima

CGTI – Clelson Salles Rodrigues

Gestora de SI - Andréa Henrique Campos da Fonseca

Encarregada de Dados Pessoais – Não designado

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga

Hélio Miranda Sousa

Andréa Henrique Campos da Fonseca

Clelson Salles Rodrigues

# HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
12/11/2024	1.0	<i>Plano Diretor de Tecnologia da Informação</i>	<i>Equipe de Elaboração</i>

# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
2.1. VISÃO GERAL DO MINISTÉRIO DAS MULHERES	9
2.2. A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO MMULHERES	11
2.3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	12
2.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	13
<b>3. ESTRATÉGIA DA TIC DO MMULHERES</b>	<b>15</b>
4.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TIC DO MMULHERES	16
4.2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TIC NO MMULHERES	16
4.3. ANÁLISE AMBIENTAL (SWOT)	17
4.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	18
<b>5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>20</b>
<b>6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES</b>	<b>21</b>
6.1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES	22
6.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	24
<b>7. PLANO DE AÇÕES</b>	<b>25</b>
<b>8. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>28</b>
8.1. NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES LEVANTADAS	28
<b>9. PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>29</b>
<b>10. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>30</b>
<b>11. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO</b>	<b>31</b>
<b>12. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO</b>	<b>31</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério das Mulheres – PDTIC/Mulheres, em alinhamento à Instrução Normativa nº SGD/ME nº 1 de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, em seu artigo 2º, inciso XXV, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação dos processos de negócios institucionais do Ministério das Mulheres – MMulheres, atendendo ao Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital – EFGD.

Trata-se de um documento de gestão direcionador para a execução das ações e projetos de TIC da organização, em complemento ao planejamento estratégico do órgão, compreendendo os princípios e as diretrizes que norteiam os objetivos, as ações e as soluções de Tecnologia da Informação, conferindo foco à atuação da área de TIC do MMulheres, otimizando os recursos e os esforços, para a consecução das metas da instituição.

Este documento constitui uma importante ferramenta para tomada de decisão da Alta Administração, pois apresenta um inventário de necessidades das unidades que integram o Comitê de Governança Digital do Ministério das Mulheres – CGD/Mulheres, desdobrando-se em um Plano de Ações da TIC para os anos de sua vigência, bem como num plano orçamentário, um plano de gestão de pessoas e um plano de gestão de riscos, relacionados à TIC, para o alcance dos benefícios esperados para o negócio dos órgãos do MMulheres.

O PDTIC/Mulheres possui vigência para o quadriênio 2025/2028, com revisões anuais ou quando necessárias, e abrange os órgãos de assistência direta e imediata e os órgãos específicos singulares do MMulheres, composto por uma secretaria-executiva e três secretarias nacionais: de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP; de Autonomia Econômica - SENAEC; e de Enfrentamento à Violência contra Mulheres - SENEV, atualmente atendidos pela área de Tecnologia, conforme demonstrado a seguir:

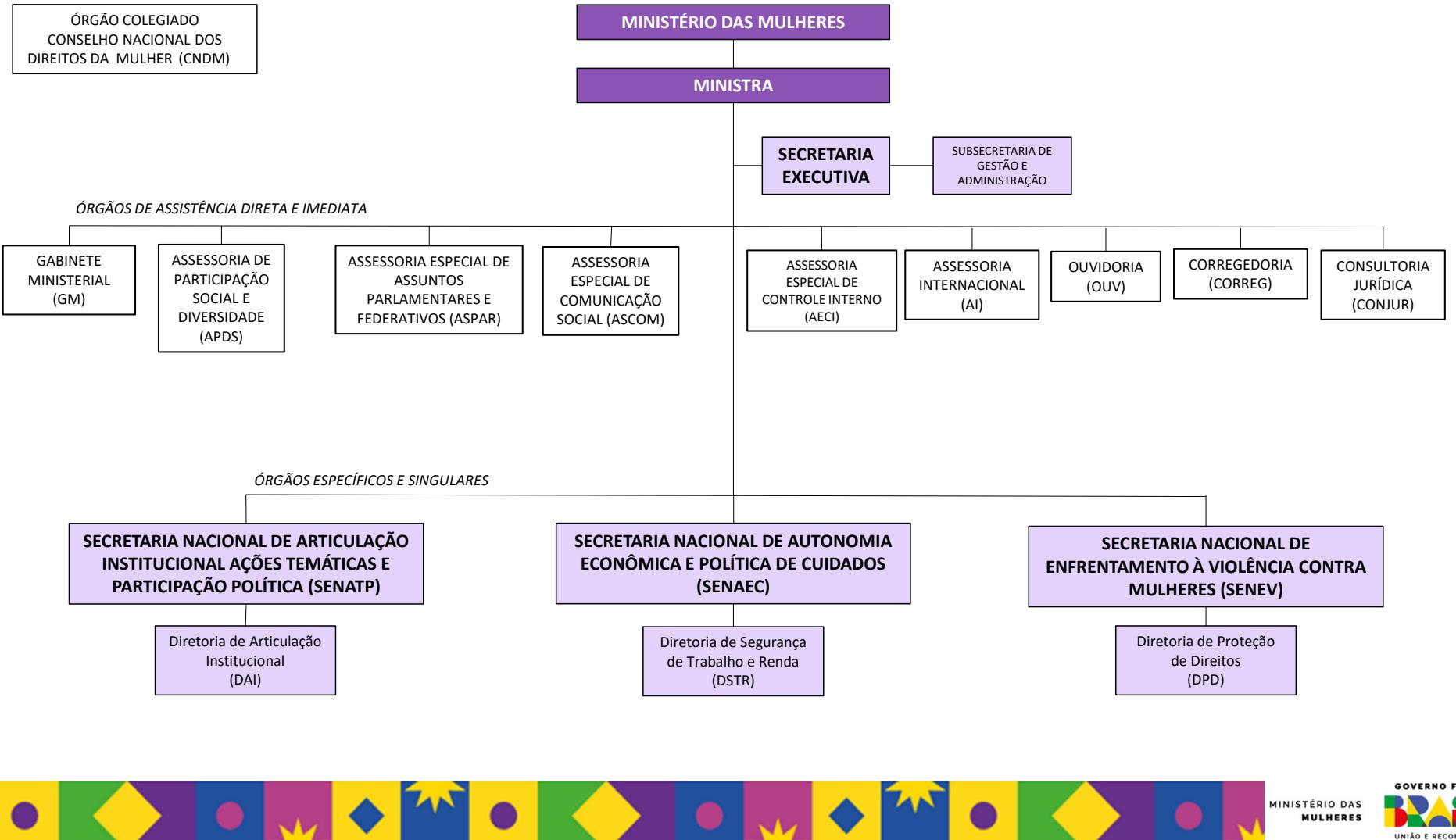


Figura 1: Abrangência do PDTIC/Mulheres



## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. VISÃO GERAL DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

O Ministério das Mulheres, instituído por meio do Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, com estrutura alterada por meio do Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres.

Dentre suas competências pode-se destacar (i) a articulação e o acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas; (ii) a elaboração e a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e (iii) o acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Para tanto, o Ministério das Mulheres, que possui sua composição conforme apresentado na figura 1, direciona sua estratégia e sua governança para a geração de valores e o alcance de resultados em benefício da sociedade brasileira. Essa estratégia é representada pela Cadeia de Valor Integrada do MMulheres, apresentado na figura 2 deste documento, que compreendem os valores públicos gerados pelo órgão e entregues à sociedade, juntamente com macroprocessos que dão suporte a eles.

Planejamento Estratégico Organizacional  
**2024 - 2027**

**Visão**

Projetar o Brasil nas políticas internacionais em defesa da proteção social e das oportunidades para as mulheres.

**Resultados para a sociedade**

**Proteção social**

Ampliar ações de proteção social com foco na melhoria da vida das mulheres.

Aprimorar a prestação de serviços voltada à entrega de valor público.

**Usuários e beneficiários**

**Transformação social**

Intensificar ações estratégicas educativas em defesa das mulheres.

Aprimorar a prestação de serviços voltada à entrega de valor público.

**Processos prioritários**

**Eficiência na defesa dos direitos**

Fortalecer o combate às violações com foco na prevenção.

Aperfeiçoar a articulação com as organizações nacionais e internacionais em defesa dos direitos das mulheres.

Fomentar a cultura de sustentabilidade voltada à responsabilidade social, ambiental e econômica.

Fortalecer a cultura de inovação e transformação de serviços e processos

↑  
Transformação da gestão  
↑  
Intensificar a transparéncia ativa e a comunicação efetiva com a sociedade, adotar medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos.

Fortalecer os mecanismos de governança organizacional.

**Aprendizado e crescimento**

**Modernização e alta performance**

Intensificar o desenvolvimento das pessoas e a cultura voltada à gestão por resultados.

Fomentar ações de fortalecimento das carreiras, qualidade de vida no trabalho e valorização das pessoas.

Alavancar soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho.

Aperfeiçoar a gestão e a aplicação dos recursos.

**Missão**  
Garantir o pleno exercício dos direitos das mulheres por meio da formação, coordenação, execução e integração de políticas públicas voltadas para a democracia, a igualdade, o respeito, a autonomia, a justiça climática e ao enfrentamento à misoginia e a todas as formas de violência.

**Valores institucionais**  
Respeito, honestidade, empatia, solidariedade e ética.



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**2025-2028**  
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério das Mulheres

Figura 2: Cadeia de Valor Integrada do MMulheres

## **2.2. A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO MMULHERES**

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, ligada à Subsecretaria de Gestão e Administração, da Secretaria-Executiva do MMulheres, possui como principal competência a de coordenar, planejar, articular e controlar as ações e os recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Ministério. Para tal propósito, a CGTI é constituída por duas Coordenações responsáveis pelas temáticas de Sistemas e de Infraestrutura de TI, respectivamente.

A CGTI é uma unidade setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e faz parte do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov), um projeto executado por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados – SSC/MGI, que promove o compartilhamento de serviços administrativos e busca assegurar a uniformidade nos padrões de qualidade, tempo e transparência no atendimento às demandas, neste caso, de tecnologia da informação e comunicação, possibilitando a sua atuação focada nos processos de gestão e na governança de TI, cooperando para a melhoria contínua da maturidade dos seus processos e da entrega de valor e benefícios para a organização.

Os macroprocessos de Gestão de Tecnologia da Informação, que configuram o conjunto de atividades desenvolvidas pela TI, para o atingimento dos objetivos apresentados na Cadeia de Valor Integrada do MMulheres, figura 2, estão listados a seguir:

- 1 - *Governança e Gestão de TIC*:** promoção do uso eficaz, eficiente e aceitável da TIC, por meio de políticas, planos, metodologias e processos alinhados às necessidades e estratégias dos órgãos do Ministério das Mulheres, bem como às boas práticas governamentais e de mercado.
- 2 - *Desenvolvimento de Soluções Digitais*:** oferta de serviços públicos digitais integrados e interoperáveis, utilizando tecnologias inovadoras, que agreguem valor estratégico para o Ministério das Mulheres.
- 3 - *Gestão da Segurança e Privacidade*:** implantação e acompanhamento de controles de segurança e privacidade, com vistas à garantia da proteção das informações e dos dados pessoais, aumentando o grau de confiabilidade no uso dos serviços digitais do Ministério das Mulheres.
- 4 - *Provimento de Infraestrutura Tecnológica*:** disponibilização de infraestrutura e recursos de TIC necessários ao cumprimento das metas institucionais dos órgãos do Ministério das Mulheres.

## **2.3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA**

### **2.3.1. O ColaboraGov e o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados**

O ColaboraGov, do qual MMulheres é integrante, foi instituído pelo Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que também dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo para órgãos da administração pública federal direta, e institui o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC), coordenado pela autoridade máxima da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e composto pelos órgãos integrantes do ColaboraGov.

Entre as competências do CIG-SC podem-se destacar: (i) acompanhar a estratégia de implementação das medidas propostas para a prestação de serviços de suporte administrativo compartilhados no âmbito da administração pública federal direta; e (ii) promover iniciativas de cooperação, integração e compartilhamento de dados, soluções, produtos e tecnologias para o aperfeiçoamento do ColaboraGov.

Conforme a Portaria MGI nº 14, de 3 de janeiro de 2024, foram criadas instâncias de apoio à governança do ColaboraGov, que conta com dois níveis adicionais de colegiados, de composição interministerial, com atuação de forma complementar, subsidiariamente ao CIG-SC, assim definidos: Subcomitê de Gestão e Câmaras Temáticas de Apoio à Governança de Serviços Compartilhados.

Entre as Câmaras Temáticas foi criada a Câmara Temática de Tecnologia da Informação, com competências, no âmbito dos órgãos solicitantes, voltadas a auxiliar na elaboração da proposta de Estratégia Integrada de TIC, propor políticas e diretrizes para as áreas de tecnologia da informação, por meio de um plano integrado de ações, propor ações de transformação digital e desenvolvimento da automação, cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CIG-SC, entre outras.

### **2.3.2. Comitê Ministerial De Governança no MMulheres**

Instituído por meio da Portaria nº 340, de 27 de dezembro de 2023, no âmbito do Ministério das Mulheres, o Comitê Ministerial de Governança (CMG/Mulheres) exerce o papel do comitê interno de governança de que trata o art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e é responsável por definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais de:

- I - governança pública;
- II - inovação;
- III - planejamento;
- IV - difusão de melhores práticas de gestão; e
- V - eficiência na gestão administrativa.

Presidido pela Ministra de Estado das Mulheres, o CMG/Mulheres é composto pelas autoridades titulares dos seguintes órgãos:

- a) da Secretaria-Executiva do Ministério das Mulheres;
- b) da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temática e Participação Política;
- c) da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica;
- d) da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- e) da Coordenação-Geral do Plano Nacional de Políticas para Mulheres;
- f) da Coordenação-Geral de Projetos, Processos e Parcerias;
- g) da Coordenação-Geral de Gestão e Administração; e
- h) da Coordenação-Geral Observatório de Gênero.

### **2.3.3. Governança de TI no MMulheres**

O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Ministério das Mulheres - CGD/Mulheres, instituído pela Portaria nº 107, de 15 de maio de 2024, responsável por desenvolver, aperfeiçoar e monitorar políticas e diretrizes estratégicas relativas à governança digital, no âmbito do Ministério, é presidido pela Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres, e composto pelas representantes titulares dos seus órgãos singulares, pela pessoa titular da Coordenação de Tecnologia da Informação, que o secretaria, pela pessoa Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais do Ministério, e pela pessoa Gestora de Segurança da Informação do órgão.

Dentre suas principais competências estão a proposição, aprovação e acompanhamento de planos, políticas, normas e mecanismos de governança e gestão de TIC, instrumentos necessários para promover o uso eficaz e eficiente dos recursos de tecnologia, alinhados à missão e aos objetivos estratégicos dos órgãos integrantes do Ministério das Mulheres.

## **2.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO**

### **2.4.1. Plano Plurianual**

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública de forma estruturada em programas em ações. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo e os resultados a serem entregues à sociedade.

De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

**Art. 174.** *Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.*

#### **2.4.2. Governo Digital**

A Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Como alinhamento aos princípios e diretrizes da Lei de Governo Digital, tem-se, por exemplo, a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis, o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública, a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos.

#### **2.4.3. Estratégia Federal de Governo Digital**

Sob a coordenação da Secretaria de Governo Digital, a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) representa um marco importante para a modernização dos serviços públicos no Brasil. Instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, e formalizada pela Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, a EFGD busca a eficiência e aprimoramento da governança digital do Governo Federal, estabelecendo Princípios, Objetivos e Iniciativas sobre o tema, além de dispor sobre a composição do Comitê de Governança Digital nos órgãos públicos.

A EFGD 2024-2027 é estruturada em seis princípios fundamentais que sustentam a transformação digital, com foco nas ações para tornar o Governo centrado no cidadão, integrado, inteligente, confiável, transparente, aberto e eficiente. Cada princípio define objetivos estratégicos, que se desdobram em iniciativas. Essas iniciativas contam com metas claras e mensuráveis, permitindo o acompanhamento preciso do progresso e garantindo que as entregas sejam realizadas de forma eficiente e transparente. Esta estrutura, que conta com 6 princípios, 16 objetivos e 93 iniciativas, foi concebida para garantir uma abordagem integrada e eficaz na modernização dos serviços públicos.

### **3. ESTRATÉGIA DA TIC DO MMULHERES**

A estratégia voltada para tecnologia da informação é um processo essencial para organizações governamentais, proporcionando uma estrutura clara para integrar a TI ao cumprimento dos objetivos institucionais e alinhar as soluções tecnológicas às necessidades da sociedade. Essa estratégia fundamenta-se em três pilares fundamentais: missão, visão e valores, que, juntos, definem o propósito, a direção e os princípios éticos que orientam a atuação da área de TI.

A **missão** da TI descreve seu papel dentro da organização governamental, especificando seu objetivo de apoiar os serviços públicos e melhorar a eficiência e a segurança dos processos administrativos. É uma declaração que define as responsabilidades e o escopo da atuação da TI, conectando suas atividades ao compromisso de oferecer soluções inovadoras que otimizem a gestão pública e promovam a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A **visão** da TI projeta um futuro desejado para a tecnologia dentro da organização, indicando onde se espera chegar a longo prazo em termos de inovação, digitalização e transformação dos serviços públicos. Para um órgão governamental, essa visão frequentemente envolve o fortalecimento da infraestrutura digital, a ampliação do acesso aos serviços digitais e a criação de uma administração mais ágil e transparente. Ela orienta o desenvolvimento de soluções tecnológicas de impacto, que mantêm o foco no avanço e adaptação das tecnologias, mesmo em um cenário de rápida evolução.

Os da estratégia de TI refletem os princípios e os compromissos éticos que orientam as ações e decisões dos profissionais da área. Em uma instituição governamental, esses valores frequentemente incluem a segurança da informação, a transparência, a responsabilidade com os dados públicos e a inovação. Eles promovem uma cultura de confiança e integridade, essenciais para garantir a proteção dos dados sensíveis e fortalecer a confiança dos cidadãos na transformação digital do governo.

Portanto, uma estratégia de TI baseada em missão, visão e valores possibilita que a área de tecnologia de uma organização governamental contribua de forma coesa e eficaz para o cumprimento dos objetivos institucionais. Ao estabelecer orientações claras, essa estratégia impulsiona a criação de valor público e fundamenta as decisões tecnológicas em princípios que promovem tanto o avanço institucional quanto o benefício coletivo.

A seguir, estão descritas a Missão, Visão e os Valores da TIC do MMulheres.

## **4.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TIC DO MMULHERES**

### **4.1.1. *Missão***

*Prover soluções de tecnologia da informação inteligentes e inovadoras, que contribuam para o cumprimento da missão institucional do Ministério das Mulheres, de forma eficiente, confiável e segura.*

### **4.1.2. *Visão***

*Ser reconhecida por sua importância estratégica e de excelência na prestação de serviços de tecnologia da informação, de maneira integrada com as áreas finalísticas do Ministério das Mulheres.*

### **4.1.3. *Valores***

*Foco no cidadão - Eficiência - Inovação – Transparéncia – Sustentabilidade – Integração – Confiabilidade - Segurança*

## **4.2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TIC NO MMULHERES**

Os princípios e diretrizes de TIC em uma organização buscam assegurar que o uso da tecnologia seja alinhado aos objetivos institucionais e responda às exigências de transparéncia, segurança, eficiência e acessibilidade dos serviços públicos. Entre os princípios fundamentais estão a governança orientada à ética e ao compliance, a sustentabilidade na gestão de recursos tecnológicos, a proteção e a privacidade dos dados, bem como o compromisso com a inovação contínua.

As diretrizes estabelecem normas para a integração dos sistemas, padronização de processos, interoperabilidade entre plataformas, e a promoção da transformação digital, de modo a facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos. A implementação dessas diretrizes visa otimizar o uso dos recursos de TI, fomentar a prestação de serviços de alta qualidade e promover um ambiente seguro e transparente para o gerenciamento de informações sensíveis.

A seguir, estão listados os princípios e diretrizes (PD) da TIC do MMulheres, que nortearão a elaboração deste documento, bem como a definição dos objetivos, iniciativas e metas relacionadas à TIC do Ministério das Mulheres, todas originadas a partir da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, podendo ser utilizadas como critério de priorização das necessidades de TIC identificadas:

<i>ID</i>	<i>Princípio/Diretriz</i>
<b>PDo1</b>	Priorização do interesse público e da entrega de resultados, dentro dos limites da legalidade, eficiência e moralidade administrativa."
<b>PDo2</b>	Desenvolvimento e implementação de estratégias, serviços e soluções digitais eficientes e sustentáveis, com foco nas necessidades e expectativas institucionais e dos cidadãos, de maneira integrada, compartilhada e colaborativa.
<b>PDo3</b>	Ênfase na busca constante por tecnologias inovadoras e inteligentes, que otimizem os processos, melhorem a produtividade e garantam benefícios para a sociedade.
<b>PDo4</b>	Gestão voltada para a construção e manutenção da confiança pública, garantindo aos cidadãos a preservação da segurança e da privacidade das informações.
<b>PDo5</b>	Garantia da transparência e da participação social, por meio da disponibilização de informações e dados, em formato aberto e consumível, possibilitando o acesso à informação relevante às partes interessadas.

**Quadro 1 – Princípios e Diretrizes, com foco na TI, do MMulheres**

#### 4.3. ANÁLISE AMBIENTAL (SWOT)

A análise ambiental é uma técnica de gerenciamento que pretende antever mudanças e conhecer a situação atual do ambiente interno e externo com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico. Nessa análise, levam-se em consideração variáveis como as ambientais, socioculturais, demográficas, econômicas, jurídicas, políticas, psicológicas e tecnológicas. O resultado dessa análise é um estudo de cenário, o qual serve como base para definição dos objetivos e para escolhas das estratégias.

A análise SWOT é uma técnica para estudo de forças e fraquezas sob o aspecto das variáveis internas da instituição (ambiente interno), bem como da análise de ameaças e oportunidades relacionadas às variáveis externas (ambiente externo). Essa ferramenta identifica tópicos-chave em planejamento estratégico.

Nos contextos internos e externos do MMulheres, estabeleceu-se os seguintes elementos como pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, de acordo com a técnica de análise SWOT:

Forças ( <i>strengths</i> )	Fraquezas ( <i>weaknesses</i> )
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posicionamento do CGD em nível estratégico;</li> <li>• Integrar o ColaboraGov;</li> <li>• Contratos com boa capacidade de entrega de soluções;</li> <li>• Recursos computacionais adequados à necessidade atual do órgão;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos humanos de TIC insuficientes;</li> <li>• Dificuldade de requisição de servidores especializados;</li> <li>• Rotatividade de recursos humanos;</li> <li>• Conformidade com a legislação vigente de TIC e SIC incipiente;</li> <li>• Estrutura de TIC com posicionamento organizacional não estratégico;</li> <li>• Governança de SIC e TIC incipientes;</li> <li>• Autonomia incipiente nas contratações de TIC, devido ao ColaboraGov;</li> <li>• Baixo reconhecimento pelas unidades finalísticas da responsabilidade da TI nas entregas de soluções;</li> <li>• Provimento de soluções tecnológicas pelas unidades finalísticas, sem a gestão da área de TI;</li> </ul>
Oportunidades ( <i>opportunities</i> )	Ameaças ( <i>threats</i> )
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução tecnológica (TIC);</li> <li>• Estratégia de Governo Digital;</li> <li>• Capacidade de estabelecer parcerias;</li> <li>• Potencialização do uso ferramentas de TIC com aumento de produtividade;</li> <li>• Inovações tecnológicas no ColaboraGov;</li> <li>• Programa de Gestão e Desempenho do MGI;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restrição orçamentária;</li> <li>• Ataques cibernéticos;</li> <li>• Descontinuidade tecnológica;</li> <li>• Situações emergenciais que impactem a TIC;</li> <li>• Alterações no ColaboraGov;</li> <li>• Mudanças políticas que afetam a governança e gestão;</li> </ul>

#### 4.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

Os objetivos estratégicos de TIC constituem diretrizes essenciais que orientam o desenvolvimento, a implementação e a gestão de recursos tecnológicos de uma organização, especialmente no contexto público, e visam apoiar a missão e a visão da instituição pública, promovendo eficiência, segurança e inovação nos serviços prestados aos cidadãos.

Esses objetivos incluem a otimização de processos internos, com a digitalização e automação para reduzir custos e aumentar a produtividade; e a segurança da informação, assegurando proteção contra ameaças e garantindo a integridade dos dados governamentais.

Outro ponto chave é a inovação tecnológica, promovendo a adoção de novas ferramentas e práticas para responder às demandas da sociedade e modernizar os serviços públicos. A transparência e conformidade regulatória são essenciais, alinhando-se a leis como a LGPD para fortalecer a confiança pública. Por fim, melhorar a experiência do usuário com serviços digitais é uma prioridade para aumentar a acessibilidade e a satisfação dos cidadãos.

Assim, esses objetivos formam a base para uma TI governamental que sustenta a governança eficaz e se alinha com os valores e compromissos públicos, garantindo um impacto positivo na administração e na vida dos cidadãos.

Os Objetivos Estratégicos listados no quadro 2 abaixo, traduzem os resultados que a TIC do MMulheres pretende alcançar, e serviram de base para a priorização das necessidades e do plano de ações da TIC para os anos de vigência deste documento.

Estes objetivos foram agrupados em 4 (quatro) perspectivas, baseadas na metodologia Balanced Scorecard (BSC): Recursos (Pessoas e Infraestrutura), Processos Internos, Clientes e Resultados, que formaram o Mapa Estratégico da TIC do MMulheres.

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor para a organização e para a sociedade.	<i>Desenvolver ações e serviços que aumentem a percepção do valor gerado pela TIC às unidades do MMulheres, com vistas a atender as necessidades da sociedade.</i>
OE02	Fortalecer o posicionamento estratégico da TIC na estrutura organizacional.	<i>Busca pelo posicionamento estratégico da TIC com intuito de contribuir, de maneira efetiva, para o cumprimento da missão institucional do MMulheres.</i>
OE03	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços digitais.	<i>Aprimorar o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados, a fim de aumentar a satisfação e o reconhecimento, pelas unidades finalísticas, da responsabilidade da TI nas entregas de soluções.</i>
OE04	Promover a inovação de soluções de TIC.	<i>Realizar análises e estudos de tendências tecnológicas aplicáveis no âmbito do MMulheres.</i>
OE05	Aprimorar a gestão de SIC.	<i>Amadurecimento da gestão de SIC, em conformidade com a legislação vigente a fim de garantir a segurança e a privacidade das informações.</i>
OE06	Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC.	<i>Amadurecimento da Governança e da Gestão de Serviços de TIC em conformidade com a legislação vigente.</i>
OE07	Fortalecer o quadro de servidores de TIC.	<i>Gestão de pessoas com a finalidade de fortalecer o quadro de servidores de TIC.</i>
OE08	Ampliar a capacidade de entrega dos serviços de TIC.	<i>Ampliação da capacidade de entrega de infraestrutura e serviços de TIC, a fim de proporcionar os recursos tecnológicos necessários para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas.</i>

**Quadro 3 – Objetivos Estratégicos da TIC do MMulheres**

## 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico é fundamental para garantir que os recursos e sistemas tecnológicos sustentem diretamente os objetivos e a missão institucional. Esse alinhamento envolve a harmonização entre os investimentos em TIC e as necessidades estratégicas da organização, promovendo uma atuação sinérgica que maximiza a eficiência operacional, otimiza o uso dos recursos públicos e facilita a tomada de decisões baseadas em dados. Ao integrar as políticas de TIC com as diretrizes governamentais, a organização pode melhorar a transparência, garantir conformidade com regulamentações e reforçar a confiança pública ao oferecer serviços digitais acessíveis e seguros para os cidadãos.

O PDTIC/MMulheres encontra-se em alinhamento com a estratégia do órgão, bem como com a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos definidos na Quadro 2. Adicionalmente, este plano está alinhado também à Estratégia Federal de Governança Digital (EFGD) 2024-2027, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor para a organização e para a sociedade.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Eficiente e Centrado no Cidadão</li></ul>
		PEI MMULHERES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver sistemas corporativos</li></ul>
OE02	Fortalecer o posicionamento estratégico da TIC na estrutura organizacional.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Eficiente e Centrado no Cidadão</li></ul>
		PEI MMULHERES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar Gestão da TIC</li></ul>
OE03	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços digitais.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Eficiente, Integrado,</li><li>• Colaborativo e Centrado no Cidadão</li></ul>
		PEI MMULHERES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar Gestão da TIC</li><li>• Administrar suporte técnica</li></ul>
OE04	Promover a inovação de soluções de TIC.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Inteligente e Inovador</li></ul>
		PEI MMULHERES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar Gestão da TIC</li><li>• Desenvolver sistemas corporativos</li></ul>
OE05	Aprimorar a gestão de SIC.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Confiável e Seguro</li></ul>
		PEI Mulheres	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar Gestão da TIC</li></ul>
OE06	Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Eficiente, Sustentável e Transparente</li></ul>
		PEI Mulheres	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar Gestão da TIC</li></ul>
OE07	Fortalecer o quadro de servidores de TIC.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Eficiente</li></ul>
		PEI Mulheres	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver sistemas corporativos</li><li>• Administrar infraestrutura de TIC</li></ul>
OE08	Ampliar a capacidade de entrega dos serviços de TIC.	EFGD 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo Eficiente</li></ul>
		PEI Mulheres	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar a Gestão da TIC</li><li>• Desenvolver sistemas corporativos</li><li>• Administrar suporte técnica</li><li>• Administrar infraestrutura de TIC</li><li>• Gerenciar comunicação de dados</li></ul>

**Quadro 4 –**  
**Alinhamento Estratégico**  
**da TIC do MMulheres**

## 6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades representa uma avaliação sistemática das demandas e requisitos de Tecnologia da Informação (TI) no Ministério das Mulheres. Esse processo visa mapear as lacunas em termos de infraestrutura tecnológica, recursos humanos, contratos, e soluções e serviços de TI, visando aumentar a eficiência e a funcionalidade dos processos internos, além de impulsionar a modernização e a transformação digital da instituição. O propósito central dessa etapa é identificar as necessidades corporativas de TI, relacionando-as diretamente aos objetivos organizacionais e explorando suas implicações estratégicas.

A seguir estão listadas as necessidades de recursos, serviços e processos de tecnologia que serviram de base para o planejamento das ações da TIC para 2025 a 2028. Foram, portanto, identificadas as 16 Necessidades de TIC, agrupadas em 6 eixos técnicos, com suas respectivas vinculações aos Objetivos Estratégicos da TIC do MMulheres, conforme apresentado na tabela abaixo:

Eixo	Necessidade de TIC	OE
Governança e Gestão	No1 Adequar os normativos e processos de Governança e Gestão de TIC em conformidade à legislação vivente.	OE05, OE06
	No2 Fortalecer equipe técnica.	OE07, OE08
Infraestrutura	No3 Aumentar a capacidade, o nível de disponibilidade e a performance da infraestrutura e dos serviços de TIC.	OE03, OE08
	No4 Disponibilizar infraestrutura tecnológica para segurança da informação	OE01, OE03, OE05, OE06
Atendimento	No5 Fornecer serviço de impressão e digitalização	OE01, OE03
	No6 Disponibilizar aos usuários do MMulheres recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e o desempenho	OE01, OE03, OE04, OE08
	No7 Fornecer pacotes de softwares comerciais para atendimento das necessidades específicas das áreas	OE01, OE03, OE04, OE08
Segurança	No8 Elevar o nível de conformidade e segurança dos ativos de informação	OE05
	No9 Conscientizar e sensibilizar os usuários quanto à privacidade e à segurança da informação.	OE05
	No10 Aprimorar os processos de privacidade de dados pessoais	O3, O5, O6
Sistemas de Informação	N11 Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas finalísticas	OE01, OE03, OE04, OE08
	N12 Fornecer soluções de análise de dados e de suporte à tomada de decisão	OE01, OE03, OE04, OE08
	N13 Fornecer soluções de colaboração, compartilhamento e produtividade para as áreas	OE01, OE03, OE04, OE08
	N14 Disponibilizar serviços públicos digitais	OE01, OE02, OE03, OE04
Inovação	N15 Promover a abertura das bases de dados	OE01, OE06
	N16 Pesquisar novas tecnologias para modernização, ganho de produtividade e desempenho	OE04, OE06

**Quadro 5 – Inventário de necessidades**

## **6.1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES**

### **6.1.1 Governança e Gestão**

#### ***No1 - Adequar os normativos e processos de Governança e Gestão de TIC em conformidade à legislação vivente.***

Adequação e aprimoramento dos normativos, processos e mecanismos de trabalhos voltados à melhoria da governança e da gestão, por meio de sua revisão/implantação, bem como implementação de indicadores, com o objetivo de apoiar a organização no atingimento dos objetivos de negócios.

#### ***No2 - Fortalecer equipe técnica.***

Atualização da equipe técnica e de gestão de TIC por meio do mapeamento e avaliação das competências dos servidores, do redimensionamento da força de trabalho necessária para o cumprimento da missão da organização e da contínua participação dos servidores em eventos de capacitação técnica.

### **6.1.2 Infraestrutura**

#### ***No3 - Aumentar a capacidade, o nível de disponibilidade e a performance da infraestrutura e dos serviços de TIC.***

Ampliar a capacidade da infraestrutura e dos serviços de TIC, por meio da contratação de recursos de alta capacidade e desempenho, da atualização das soluções, modernização dos ativos, dentre outros.

#### ***No4 - Disponibilizar infraestrutura tecnológica para segurança da informação***

Implantação de melhorias nos ativos que compõe a infraestrutura de segurança cibernética.

### **6.1.3 Atendimento ao Usuário**

#### ***No5 - Fornecer serviço de impressão e digitalização***

Manutenção do serviço de outsourcing de impressão e aquisição de impressoras próprias, bem como de equipamentos de digitalização, para atender necessidades específicas das unidades.

#### ***No6 - Disponibilizar aos usuários do MMulheres recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e o desempenho***

Disponibilização de recursos e soluções de TIC, tais como: computadores e notebooks, tablets, telefonia fixa e móvel, etc., com o objetivo de apoiar/otimizar/agilizar o trabalho dos servidores.

#### ***No7 - Fornecer pacotes de softwares comerciais para atendimento das necessidades específicas das áreas.***

Fornecimento de licenças de software comerciais (de prateleira), tais como, de editoração de imagens, suíte de escritório, dentre outros, para o desempenho das atividades das áreas.

#### **6.1.4 Segurança**

##### **No8 - Elevar o nível de conformidade e segurança dos ativos de informação**

Atualização/modernização de soluções voltadas para a segurança dos ativos de informação da organização, como antimalwares, antispam para correio eletrônico, antivírus, etc.

##### **No9 - Conscientizar e sensibilizar os usuários quanto à privacidade e à segurança da informação.**

Realização de campanhas relacionadas à segurança da informação no MMulheres, bem como avaliação da cultura de SIC junto aos usuários.

##### **N10 - Aprimorar os processos de privacidade de dados pessoais.**

Implantação e adequação dos processos da organização quanto à LGPD.

#### **6.1.5 Sistemas de Informação**

##### **N11 - Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas finalísticas**

Desenvolvimento e manutenção de sistemas, portais e aplicações com vistas a oferecer soluções digitais aderentes às necessidades das unidades finalísticas.

##### **N12 - Fornecer soluções de análise de dados e de suporte à tomada de decisão**

Implementação de soluções de inteligência de negócio e de acompanhamento de planejamentos estratégicos, com o objetivo de fornecer informações gerenciais, por meio de painéis e relatórios automatizados, para a tomada de decisão.

##### **N13 - Fornecer soluções de colaboração, compartilhamento e produtividade para as áreas**

Implementação de soluções de colaboração, compartilhamento e produtividade, tais como Sharepoint, Teams etc, para aumento de produtividade das unidades do MMulheres.

##### **N14 - Disponibilizar serviços públicos digitais**

Desenvolvimento de soluções de TIC para serviços públicos com disponibilização em plataforma de governo.

##### **N15 - Promover a abertura das bases de dados do Ministério das Mulheres**

Implantação e execução do Plano de Dados Abertos aperfeiçoando o serviço de dados abertos do MMulheres.

#### **6.1.6 Inovação**

##### **N16 - Pesquisar novas tecnologias para modernização, ganho de produtividade e desempenho**

Estudo de novas tecnologias com o intuito de melhorar a produtividade e qualidade dos serviços e atividades desempenhadas no MMulheres.

## 6.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Na priorização das Necessidades de TIC, tabela 9, foram consideradas pela criticidade do serviço ao negócio das unidades do MMulheres, sob a visão do CGD/MMulheres. As necessidades foram classificadas, utilizando a Técnica GUT, em 4 (quatro) níveis de prioridade: “Altíssima”, “Alta”, “Média” e “Baixa”, de acordo com a tabela abaixo:

Necessidade de TIC	Prioridade
No1 Adequar os normativos e processos de Governança e Gestão de TIC em conformidade à legislação vivente.	Altíssima
No8 Elevar o nível de conformidade e segurança dos ativos de informação	Alta
N10 Aprimorar os processos de privacidade de dados pessoais	Alta
No9 Conscientizar e sensibilizar os usuários quanto à privacidade e à segurança da informação.	Alta
No2 Fortalecer equipe técnica.	Alta
N11 Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas finalísticas.	Alta
N12 Fornecer soluções de análise de dados e de suporte à tomada de decisão	Alta
N13 Fornecer soluções de colaboração, compartilhamento e produtividade para as áreas	Alta
N14 Disponibilizar serviços públicos digitais.	Média
No4 Disponibilizar infraestrutura tecnológica para segurança institucional	Média
No6 Disponibilizar aos usuários do MMulheres recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e o desempenho	Média
N15 Promover a abertura das bases de dados	Média
No3 Aumentar a capacidade, o nível de disponibilidade e a performance da infraestrutura e dos serviços de TIC.	Média
No5 Fornecer serviço de impressão e digitalização	Baixa
N16 Pesquisar novas tecnologias para modernização, ganho de produtividade e desempenho	Baixa
No7 Fornecer pacotes de softwares comerciais para atendimento das necessidades específicas das áreas	Baixa

**Quadro 6 –**  
**Necessidades**  
**priorizadas**

## 7. PLANO DE AÇÕES

O estabelecimento de metas e ações de Tecnologia da Informação (TI) em um órgão público envolve um processo estruturado que assegura o alinhamento estratégico, identifica necessidades, define objetivos e estabelece indicadores de desempenho. Esse planejamento, denominado Plano de TI, é composto por metas, indicadores e ações diretamente vinculadas às demandas identificadas. No Ministério das Mulheres, esse processo é dividido nas seguintes etapas:

**Alinhamento Estratégico:** As metas e ações de TI são alinhadas ao planejamento estratégico do órgão, buscando compreender as prioridades, visão e missão da instituição. Isso garante o apoio efetivo às necessidades e objetivos organizacionais.

**Identificação de Necessidades:** Com base no novo modelo de atuação do ministério, são identificadas as necessidades de TI. Essa etapa visa explorar as oportunidades de uso da tecnologia para fortalecer a eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

**Definição de Indicadores de Desempenho:** A definição de indicadores permite estabelecer prioridades, identificar objetivos e traduzi-los em metas concretas. Isso possibilita monitorar o andamento das atividades, avaliar processos, realizar ajustes quando necessário e verificar os resultados e impactos. Dessa forma, aumenta-se a probabilidade de decisões precisas e do uso eficiente dos recursos.

**Planejamento e Implementação:** Com metas e ações estabelecidas, é elaborado um plano de ação detalhado para sua implementação, definindo os recursos e os prazos necessários para alcançar os objetivos.

**Monitoramento e Avaliação:** Durante a execução das ações, é essencial monitorar e avaliar os resultados e realizar ajustes conforme necessário. O monitoramento contínuo permite a identificação de problemas, oportunidades de melhoria e assegura que as metas sejam atingidas de maneira eficaz.

**Revisão e Atualização:** Para manter a relevância e a eficácia das metas e ações de TI, realiza-se uma revisão periódica, ajustando-as conforme as mudanças nas necessidades do órgão e o avanço tecnológico.

Essas etapas estruturam o ciclo de planejamento e execução da TI no órgão, garantindo que a tecnologia atenda aos objetivos institucionais e contribua para o aprimoramento da governança pública.

As ações, indicadores e metas estabelecidas neste PDTIC, descritas a seguir, foram agrupadas de acordo com os eixos temáticos, e alinhadas com as necessidades de TIC.

Eixo	Neces-sidades	Ações		Indicador	Metas			
					25	26	27	28
Governança e Gestão	No1	Ao1	Elaborar políticas, normas e planos de TIC relativos à EFGD (PDTIC, PDA, PTD) e outros (PAC-TIC etc)	% de conformidade com a legislação vigente	50%	70%	80%	100%
		Ao2	Revisar e Atualizar os planos de TIC de acordo com a execução e as necessidades atuais	% de planos revisados	80%	100%	100%	100%
		Ao3	Elaborar e implantar Política, metodologia e processo de Gestão de Riscos	% do processo implantado	50%	70%	80%	100%
		Ao4	Aprimorar os processos de Planejamento e Gestão das Contratações de TIC	% do planejamento executado	50%	55%	60%	65%
	No2	Ao5	Capacitar continuamente os servidores de TIC	% do Plano Anual de Capacitação executado	50%	55%	60%	65%
		Ao6	Redimensionar a força de trabalho de TIC necessária	% da força de trabalho necessária requisitado	50%	60%	70%	80%
Infraestrutura	No3	Ao7	Ampliar/atualizar parque de computadores e notebooks	% do parque atualizado	20%	20%	20%	20%
		Ao8	Fornecer dispositivos e acessórios de TIC	% de atendimento das solicitações	90%	90%	100%	100%
		Ao9	Aprimorar o atendimento técnico	% de satisfação dos usuários	80%	90%	100%	100%
		A10	Disponibilizar serviços de TIC em nuvem	% de atendimento das demandas	70%	80%	90%	90%
	No4	A11	Mapear necessidade e implantar infraestrutura de cibersegurança	% da infraestrutura necessária implantada	20%	30%	50%	70%
Atendimento	No5	A12	Manter o serviço de outsourcing de impressão	Nível de disponibilidade do serviço	95%	95%	95%	95%
	No6	A13	Adquirir e disponibilizar licenças de suíte de escritório	% de atendimento da necessidade	100%	100%	100%	100%
	No7	A14	Adquirir e disponibilizar soluções de sistemas comerciais para demandas específicas de negócio	% das demandas adquiridas	80%	90%	100%	100%
Segurança	No8	A15	Manter ferramentas de antimalware atualizados	% de incidentes de SI relativos à malware	5%	5%	5%	5%
		A16	Implantar software de auditoria e análise de vulnerabilidades	Software adquirido e implantado	Sim	-	-	-
	No9	A17	Realizar campanhas de conscientização dos usuários	% de campanhas desenhadas e realizadas	100%	100%	100%	100%

<b>Segurança</b>	N09	A18	Avaliar a maturidade da cultura de SIC dos usuários	Nível de maturidade em SIC	50%	60%	70%	80%
	N10	A19	Implantar e acompanhar PPSI no órgão	% de conformidade com o PPSI	80%	100%	100%	100%
<b>"Sistemas de Informação"</b>	N11	A20	Desenvolver novos sistemas de informação	Percentual de sistemas entregues em relação ao backlog	20%	30%	40%	50%
		A21	Manutenir e melhorar os sistemas de informação	Percentual de demandas por manutenção atendidas	50%	60%	70%	80%
		A22	Ampliar a capacidade de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação	Percentual de decréscimo de sistemas em backlog	10%	20%	30%	40%
		A23	Prover licenças ou ferramentas de automação de processos (Low Code)	Percentual de decréscimo de sistemas em backlog	90%	90%	90%	90%
		A24	Aperfeiçoar processo de gestão de serviços de desenvolvimento de sistemas	Número de sistemas em backlog	10%	20%	30%	40%
<b>Inovação</b>	N12	A25	Prover licenças ou ferramenta de Business Intelligence (BI)	Percentual de atendimento das demandas	80%	90%	100%	100%
		A26	Prover licenças ou ferramenta de IA	Percentual de atendimento das demandas	80%	90%	100%	100%
		A27	Desenvolver/manter painéis de BI	Percentual de demandas atendidas	80%	90%	100%	100%
	N13	A28	Prover solução de colaboração	Percentual de atendimento das demandas	80%	90%	100%	100%
	N14	A29	Promover a transformação digital dos processos e serviços internos	Percentual de serviços públicos digitalizados	80%	90%	100%	100%
<b>Inovação</b>	N15	A30	Disponibilizar conjuntos de dados em formato aberto conforme PDA	Percentual do inventário do PDA executado	30%	50%	70%	100%
	N16	A31	Realizar análises e estudos de novas tecnologias aplicáveis	Número de prospecções realizadas	2	2	2	2
		A32	Implantar novas tecnologias para melhoria da produtividade e qualidade dos serviços entregues	Percentual das prospecções implantadas	50%	50%	50%	50%

**Quadro 7 – Plano de Ações de TIC**

**2025-2028**  
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério das Mulheres

## 8. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas em Tecnologia da Informação do MMulheres envolve a implementação de práticas e políticas que visam atrair, desenvolver, reter e motivar profissionais de TI no âmbito do ministério, com o devido alinhamento aos objetivos e às ações estratégicas do órgão. A gestão estratégica de pessoas é fundamental para garantir que o ministério possa utilizar a tecnologia de forma eficiente e eficaz, promovendo a modernização dos serviços prestados.

Diante das necessidades relevantes identificadas no decorrer do processo de elaboração deste planejamento, a avaliação do quantitativo e da qualificação dos recursos humanos necessários para a área de TIC, deram origem às ações "Redimensionar a força de trabalho de TIC necessária" e "Capacitar continuamente os servidores de TIC", ambas previstas no Plano de Ações. Tanto o redimensionamento da força de trabalho, que envolve a avaliação das competências, como o levantamento das trilhas de conhecimento, para capacitação de acordo com essas competências, serão objeto de uma análise conjunta com a área de TIC e a área de gestão de pessoas, e resultarão no quantitativo e na qualificação dos recursos humanos necessários para o alcance das metas e das ações aqui estabelecidas.

A seguir, estão alguns aspectos importantes da gestão estratégica de pessoas em TI que são considerados no ministério:

- **Capacitação e desenvolvimento:** É fundamental investir na capacitação e desenvolvimento dos profissionais de TI do MMulheres fornecendo treinamentos, cursos e programas de atualização, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas, gerenciais e de liderança.
- **Planejamento estratégico de pessoal:** Um bom planejamento estratégico de pessoal em TI é essencial para identificar as necessidades de pessoal, tanto em quantidade quanto em perfil de competências, e para estabelecer ações de curto, médio e longo prazo, o que permite.
- **Gestão do desempenho e avaliação de resultados:** A avaliação de resultados deve considerar indicadores de desempenho relacionados à área de TI, como a entrega de projetos, a qualidade dos sistemas integrados e o cumprimento de prazos.
- **Inovação e gestão do conhecimento:** Estimular a inovação e a gestão do conhecimento é essencial para o ministério e para a área de TI.

### 8.1. NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES LEVANTADAS

Com o intuito de subsidiar as ações de pessoal, relativas à capacitação, para a execução do Plano de Ações de TIC, primeiramente as necessidades de capacitações foram agrupadas em 6 (seis) eixos técnicos: Governança e Gestão, Infraestrutura, Atendimento, Segurança, Sistemas de Informação e Inovação. Complementamente, foi realizado também um levantamento básico no qual foram identificadas as áreas de conhecimento de TIC necessárias para o desenvolvimento das atividades a serem executadas e que contribuirão para o alcance das metas estabelecidas.

As necessidades inventariadas, associadas aos eixos temáticos, geraram as capacitações necessárias no âmbito da unidade de TI, as quais foram incluídas no Plano Anual de Capacitação do MMulheres e serão monitoradas.

## 9. PLANO ORÇAMENTÁRIO

No contexto do plano orçamentário de TI, o PDTIC desempenha um papel fundamental na definição das necessidades e recursos orçamentários necessários para a implementação e manutenção dos projetos e iniciativas de TI. Ele deve estar com as metas e objetivos estratégicos da instituição, levando em consideração as demandas e prioridades identificadas.

Ao desenvolver o plano orçamentário de TI, alguns pontos importantes devem ser considerados:

- a) Levantamento de demandas: Identificação das demandas de TI por meio de levantamentos e consultas junto às áreas envolvidas.
- b) Priorização de projetos e das iniciativas de TI: Avaliação e priorização dos projetos e iniciativas de TI de acordo com sua importância estratégica e impacto nos planos e processos do órgão, considerando os benefícios esperados, os riscos, os prazos e os recursos necessários.
- c) Estimativa de recursos: Com base nas demandas, nos projetos prioritários e nas iniciativas de TI, estima-se os recursos orçamentários necessários para a execução das ações de TI.
- d) Monitoramento e controle: Acompanhamento regular da execução do plano orçamentário, observando-se se os recursos estão sendo utilizados de acordo com o planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados.

A tabela a seguir apresenta os valores estimados para a execução das ações de investimento e custeio em recursos e serviços de TIC, previstos para os exercícios de vigência do PDTIC, em função dos objetivos estratégicos de TIC e das necessidades elencadas neste documento.

Ressalta-se que as ações deste PDTIC e seus respectivos gastos, são valores estimados e deverão ser executados conforme disponibilidade orçamentária (LOA), bem como serão reavaliados a cada revisão do Plano.

ESTIMATIVA DE GASTOS (R\$) EM TIC			
Ano	Investimento	Custeio	Total por Ano
2025	R\$ 17.500.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 35.500.000,00
2026	R\$ 17.500.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 35.500.000,00
2027	R\$ 17.500.000,00	R\$ 18.700.000,00	R\$ 36.200.000,00
2028	R\$ 17.500.000,00	R\$ 18.700.000,00	R\$ 36.200.000,00

**Quadro 8 – Estimativa de gastos de TIC para o quadriênio (estimativa de reajuste Custeio de 4% IPCA, a cada 2 anos)**

**2025-2028**  
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério das Mulheres

# 10.

## PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Um dos fatores críticos de sucesso na execução do PDTIC é a gestão dos riscos inerentes a ele. A análise e avaliação dos riscos baseia-se na probabilidade e no impacto de sua ocorrência, o que possibilita o estabelecimento de medidas preventivas ou de respostas, de acordo com o grau de exposição de cada risco. Diante disso, a seguir estão destacados os principais riscos para a execução deste plano, juntamente com suas ações preventivas e corretivas, e a área responsável:

ID	Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Corretiva	Responsável
Ro1	Contingenciamento orçamentário	Alta	Alto	N/A	Repriorização das necessidades do PDTIC	CGD
Ro2	Perda de recursos humanos	Alta	Alto	1. Requisitar novos servidores  2. Implantar processo de transferência de conhecimento	Repriorização das necessidades do PDTIC  Terceirização de serviços de TIC	CGD
Ro3	Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão)	Média	Alto	Elevar a maturidade dos processos de governança de TI	Repriorização das Necessidades do PDTI	CGD
Ro4	Falta de apoio da Alta Administração	Baixa	Alto	"Buscar a sensibilização da Alta Administração"	Repriorização das necessidades do PDTIC	CGD
Ro5	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	Baixa	Alto	Elevar a maturidade do processo de Gestão de contratos de TI	1 – Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência  2 - Repriorização das Necessidades do PDTI	CTI/ CGD
Ro6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou serviços de TIC devido a não contratação ou renovação de contratos em tempo hábil	Baixa	Alto	1 – Acompanhar prazos de vencimento dos contratos  2 - Elevar a maturidade do processo de Gestão de contratos de TI	1 – Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência  2 – Utilizar redundância dos serviços e ativos críticos de TIC	CTI
Ro7	Demandas fora do planejamento	Média	Médio	Revisões periódicas do planejamento	Repriorização das necessidades do PDTIC.	CGD
Ro8	Mudanças na legislação que impactem o PDTIC	Baixa	Médio	N/A	Revisão do PDTIC	CGD

**Quadro 9 – Análise de riscos de TIC**

## **11.** **PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento do PDTIC consiste em auxiliar a gestão e a governança de TI com foco na mensuração do desempenho da TI organizacional. Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

Dessa forma, o processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTIC, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maiores eficiência e eficácia. Periodicamente, a evolução será reportada com indicadores apropriados, para viabilizar a gestão efetiva e tempestiva que garanta o cumprimento das metas acordadas.

Composto por uma série de objetivos, necessidades, metas, indicadores e ações que são focados na construção e evolução de soluções e prestação de serviços de TI para o atendimento das demandas estratégicas do MMulheres o PDTIC será revisado conforme a necessidade, sempre que surgirem necessidades decorrentes da legislação, mudança do Planejamento Estratégico Institucional ou mesmo quando solicitado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do MMulheres.

## **12.** **FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC/MMulheres alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC do órgão.

Neste trabalho foram identificados como principais fatores críticos os itens listados a seguir:

- a) Apoio da alta direção;
- b) Disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais aos objetivos e ações planejadas;
- c) Acompanhamento e monitoramento das metas e ações listadas neste PDTIC;
- d) Revisões periódicas do PDTIC para alinhamento às necessidades e estratégias do negócio do MMulheres;
- e) Qualificação da equipe técnica e gestora de TIC;
- f) Alinhamento com os órgãos central e setorial do SISP no MMulheres, considerando o modelo de serviços compartilhados;
- g) Serviço padronizado e de qualidade;
- h) Colaboração em sentido amplo entre os diversos atores; e
- i) Transparéncia aos processos e procedimentos relativos à gestão e priorização de demandas.

MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

